

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Capitão Poço-Pa, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, consoante autorização do(a) Sr(ARTHUR DA SILVA MEDEIROS DE FARIAS, Secretário Municipal de Saúde, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES POR IMAGEM, TIPO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA CONVENCIONAL DO TORAX, EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM APOIO AO DIAGNÓSTICO DE PACIENTES COM CONTAMINAÇÃO PELO VIRUS DO COVID-19.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

IV - "nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; "

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de CAPITÃO POÇO-PA, atendendo à demanda da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por estes dispositivos.

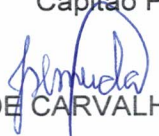
JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatíveis com a realidade mercadológica. Após cotações de preços, conclui-se que a empresa: **CENTRO DIAGNÓSTICO LACP LTDA -ME CNPJ:10.695.431/0001-73, com Valor R\$:76.935,24 (Setenta e Seis Mil Novecentos e Trinta e Cinco Reais e Vinte e Quatro Centavos).** Apresentou a proposta mais vantajosa para a administração.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com **CENTRO DIAGNÓSTICO LACP LTDA -ME CNPJ:10.695.431/0001-73** levando-se em consideração a menor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.



Capitão Poço – PA, 25 Novembro de 2021


JOSE CLEBSON DE CARVALHO ALMEIDA

Comissão de Licitação

Presidente

